



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES **ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



PROTOCOLO Nº <u>329/04</u> DATA <u>24/08/04</u> HORARIO <u>13h15</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	EM: <u>30/08/04</u> Nº <u>054 / 2004</u>
--	---	---

Autor: **VEREADOR IVONEI DO SÃO CRISTÓVÃO E VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Aprovado em 1ª e única votação
A Sessão Ordinária
Dia 26/09/04

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor "MERCEDES SOCREPPA"

1ª Secretária

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor MERCEDES SOCREPPA, como reconhecimento do Poder Legislativo pelo seu pioneirismo, tendo chegado em Sinop no ano de 1976, contribuindo assim para seu desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ivonei Andrioni
Vereador PFI

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]